



RESOLUÇÃO Nº 145/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Autoriza “ad referendum” a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Economia.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 134/2012-CI/CSA, que autoriza a contratação da Professora Juliana Franco como Professora Temporária para o Departamento de Economia para o 1º Semestre de 2013;

Considerando o contido no Expediente nº 28115/2012-DPE, onde o Prof. Vinícius Gonçalves Vidigal formalizou seu pedido de rescisão contratual a partir de 1º-10-2012;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao período letivo com o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Economia;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a contratação da professora Juliana Franco para o 2º Semestre de 2012, como Professora Temporária em regime T-40, para ministrar as disciplinas de Metodologia da Economia, Laboratório de Macroeconomia II e Economia do Setor Público, na vaga de origem da Resolução nº 049/2005-CAD, conforme Solicitação de Vaga - Professor Temporário – 2º Semestre de 2012 do Departamento de Economia.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../ Resolução nº 145/2012-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º Torna sem efeito a contratação da Professora Juliana Franco como Professora Temporária para o Departamento de Economia para o 1º Semestre de 2013, conforme autorizado através da Resolução nº 134/2012-CI/CSA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2012.

*Nilmen Salles,
Diretor.*

Referendada na 37ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 05 de outubro de 2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA

